

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
---------------------	---

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	2
---------------------------------------	---

2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	4
--------------------------------------	---

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	5
-------------------------------	---

3.2 - Medições não contábeis	6
------------------------------	---

3.3 - Eventos subsequentes às DFs	7
-----------------------------------	---

3.4 - Política destinação de resultados	8
---	---

3.5 - Distribuição de dividendos	9
----------------------------------	---

3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	10
--	----

3.7 - Nível de endividamento	11
------------------------------	----

3.8 - Obrigações	12
------------------	----

3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	13
---	----

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	14
------------------------------------	----

4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	15
-------------------------------------	----

4.3 - Processos não sigilosos relevantes	16
--	----

4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	17
--	----

4.5 - Processos sigilosos relevantes	18
--------------------------------------	----

4.6 - Processos repetitivos ou conexos	19
--	----

4.7 - Outras contingências relevantes	20
---------------------------------------	----

4.8 - Regras-país origem/país custodiante	21
---	----

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	22
---	----

5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	23
--	----

5.3 - Descrição - Controles Internos	24
--------------------------------------	----

5.4 - Alterações significativas	25
---------------------------------	----

6. Histórico do emissor

6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	26
---	----

Índice

6.3 - Breve histórico	27
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	28
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	29
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	30
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	31
7.3 - Produção/comercialização/mercados	32
7.4 - Principais clientes	33
7.5 - Efeitos da regulação estatal	34
7.6 - Receitas relevantes no exterior	35
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	36
7.8 - Políticas socioambientais	37
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	38
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	39
8.2 - Alterações na condução de negócios	40
8.3 - Contratos relevantes	41
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	42
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	43
9.1.a - Ativos imobilizados	44
9.1.b - Ativos Intangíveis	45
9.1.c - Participação em sociedades	46
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	47
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	48
10.2 - Resultado operacional e financeiro	49
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	50
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	51
10.5 - Políticas contábeis críticas	52
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	53
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	54

Índice

10.8 - Plano de Negócios	55
10.9 - Outros fatores com influência relevante	56
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	57
11.2 - Acompanhamento das projeções	58
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	59
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	60
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	61
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	62
12.7/8 - Composição dos comitês	63
12.9 - Relações familiares	64
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	65
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	66
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	67
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	68
13.2 - Remuneração total por órgão	69
13.3 - Remuneração variável	73
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	74
13.5 - Remuneração baseada em ações	75
13.6 - Opções em aberto	76
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	77
13.8 - Precificação das ações/opções	78
13.9 - Participações detidas por órgão	79
13.10 - Planos de previdência	80
13.11 - Remuneração máx, mín e média	81
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	82
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	83
13.14 - Remuneração - outras funções	84
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	85

Índice

13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	86
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	87
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	88
14.3 - Política remuneração dos empregados	89
14.4 - Relações emissor / sindicatos	90
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	91
15.3 - Distribuição de capital	94
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	95
15.5 - Acordo de Acionistas	96
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	97
15.7 - Principais operações societárias	98
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	99
16.2 - Transações com partes relacionadas	100
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	101
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	102
17.2 - Aumentos do capital social	103
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	104
17.4 - Redução do capital social	105
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	106
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	107
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	108
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	109
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	110
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	111
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	112
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	113
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	114

Índice

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Descrição - planos de recompra	115
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	116

20. Política de negociação

20.1 - Descrição - Pol. Negociação	117
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	118

21. Política de divulgação

21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	119
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	123
21.3 - Responsáveis pela política	127
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	128

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

ELIZABETH DO ROCIO DE FREITAS

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	939-3
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Alpha Auditores Independentes S/C
CPF/CNPJ	01.745.292/0001-54
Período de prestação de serviço	01/01/2007 a 31/12/2011
Descrição do serviço contratado	Honorários relativos a serviços de auditoria externa, exclusivamente
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 21.690,00 referente ao exercício de 2011
Justificativa da substituição	Rotatividade Art. 31 Instrução CMV nº308/99
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não há Discordância

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Vera Lucia Machado	01/01/2007 a 31/12/2011	355.205.239-91	Rua Visconde de Nacar, 865, CJT 307, São Francisco, Curitiba, PR, Brasil, CEP 80410-904, Telefone (0041) 32244005, Fax (0041) 32244005, e-mail: alpha@alpha-auditores.cnt.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1174-6
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Siqueira & Associados Auditores Independentes
CPF/CNPJ	72.557.549/0001-92
Período de prestação de serviço	01/01/2012
Descrição do serviço contratado	Honorários relativos a serviços de auditoria externa, exclusivamente.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 26.760,00 referente ao exercício de 2012
Justificativa da substituição	Rotatividade Art. 31 Instrução CMV nº308/99
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não ha Discordância

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Antonio Carlos Pedroso de Siqueira	01/01/2012	252.953.228-15	Rua Conselheiro Laurindo, nº 825, SALA 106, Centro, Curitiba, PR, Brasil, CEP 80060-100, Telefone (0041) 32548337, Fax (0041) 32548337, e-mail: siqueira@siqueiraeassociados.net.br

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Individual

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2011)	Exercício social (31/12/2010)	Exercício social (31/12/2009)
Patrimônio Líquido	-59.758.983,16	-39.915.914,04	-36.560.858,91
Ativo Total	25.125.077,10	24.500.298,35	27.345.530,49
Resultado Líquido	-19.843.069,12	-3.355.055,13	-4.434.248,93
Número de Ações, Ex-Tesouraria	0	6.621.487	6.621.487

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Prezados Senhores.

Infelizmente não estaremos distribuindo benefícios aos acionistas, principalmente tendo em vista que as atividades fabris da companhia estão paralisadas desde o ano de 2.000, e os prejuízos acumulados por lote de mil ações. No exercício de 2011, a companhia registrou em seu Balanço Patrimonial prejuízo contábil no montante à R\$ 19.843.069,12 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, sessenta e nove reais e doze centavos), compondo a conta de Prejuízos Acumuladas no total de R\$ 167.676.145,52 (cento e sessenta e sete milhões, seiscentos e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Atenciosamente,

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas

Diretora de Relações com Investimentos

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não distribuiu dividendos, visto que suas atividades estão paralisadas e contínuos prejuízos por lote de mil ações.

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2011	84.884.060,26	Índice de Endividamento	1,42040000	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2011)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
	Garantia Flutuante		0,00	0,00	0,00	84.884.060,26	84.884.060,26
Total			0,00	0,00	0,00	84.884.060,26	84.884.060,26
Observação							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Alterações significativas

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	15/07/1966
Forma de Constituição do Emissor	Estatuto Social
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	16/07/1966

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

BREVE HISTÓRICO

A Sociedade tem como atividade operacional preponderante a produção de bens de capital destinados ao mercado interno e externo para os setores químico, petrolífero, petroquímico, criogenia, alimentício e de bebidas.

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 09 de Maio de 2012

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não possui operações de reestruturação

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
TERRENOS E EDIFICAÇÕES	Brasil	SP	SANTO ANDRE	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se Aplica

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não possui participação societária

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Elizabeth do Rocio de Freitas		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	27/04/2012	30/04/2013	0
232.884.939-34	Comerciante	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	27/04/2012	Não	0%
Presidente do Conselho					
Jussara do Rocio Gomes Ferreira Lopes		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	27/04/2012	30/04/2013	0
404.962.609-87	Comerciante	39 - Outros Conselheiros / Diretores	27/04/2012	Não	0%
Diretora Comercial		Diretora Comercial			
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Elizabeth do Rocio de Freitas - 232.884.939-34					
Diretora Administrativa e Financeira					
Jussara do Rocio Gomes Ferreira Lopes - 404.962.609-87					
Diretora Comercial					
Elizabeth do Rocio de Freitas - 232.884.939-34					
Jussara do Rocio Gomes Ferreira Lopes - 404.962.609-87					

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Atividades Operacionais Paralisadas

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não possui relações familiares

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Atividades Operacionais Paralisadas

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Práticas de Governança Corporativa

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2012 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	1,00		4,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	40.960,00	15.360,00		56.320,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração Anual	Remuneração Anual		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	40.960,00	15.360,00		56.320,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	1,00		4,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	34.960,00	12.720,00		47.680,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	34.960,00	12.720,00		47.680,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	1,00		4,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	24.013,00	8.919,00		32.932,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	20.015,42	0,00		20.015,42
Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração Anual	Remuneração Anual		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	44.028,42	8.919,00		52.947,42

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	1,00		4,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	9.604,00	4.802,00		14.406,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	48.000,00	0,00		48.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração Anual	Remuneração Anual		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	57.604,00	4.802,00		62.406,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se Aplica

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Elizabeth do Rocio de Freitas						
232.884.939-34	Brasileira	Não	Sim			
2.174.642	33,330	0	0,000	2.174.642	33,330	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Jussara do Rocio Gomes Ferreira Lopes						
404.962.609-87	Brasileira	Não	Sim			
2.174.642	33,330	0	0,000	2.174.642	33,330	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
97.561	0,010	0	0,000	97.561	0,010	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Pylon Investments Ltd					
	Extrangeira	Não	Sim	10/05/2002	
2.174.642	33,330	0	0,000	2.174.642	33,330
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
6.621.487	100,000	0	0,000	6.621.487	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Pylon Investments Ltd						
OUTROS						
2.174.642	100,000	0	0,000	2.174.642	100,000	
TOTAL						
2.174.642	100,000	0	0,000	2.174.642	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	27/04/2012
Quantidade acionistas pessoa física	443
Quantidade acionistas pessoa jurídica	15
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	97.561	1,473%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	97.561	1,473%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se Aplica

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Integralizado				
23/08/1956	107.838.727,50		6.621.487	0	6.621.487

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve aumento de capital social

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se Aplica

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do capital social

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Totalidade
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Empresa Paralisada
Outras características relevantes	Não se Aplica

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

VALORES MOBILIÁRIOS

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

VALORES MOBILIÁRIOS

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

VALORES MOBILIÁRIOS

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S/A.
CNPJ 60.884.319/0001-59
NIRE 35300025288

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE E DE NEGOCIAÇÃO COM AÇÕES

INTRODUÇÃO

A Nordon Indústrias Metalúrgicas S/A, por ter suas ações negociadas em Bolsa de Valores, é considerada, pela lei, como uma Empresa de Capital Aberto. Em consequência está sujeita a fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), órgão subordinado ao Ministério da Fazenda, que tem como finalidade acompanhar as atividades de empresas abertas, no sentido de proteger as negociações dos proprietários de ações que circulam no mercado.

A lei que dispõe sobre as Sociedades Anônimas, por sua vez, determina que os administradores da empresa têm a obrigação de divulgar, comunicando a Bolsa de Valores (no caso a BOVESPA, em São Paulo) e à imprensa, qualquer deliberação que possa influir, de modo ponderável, na decisão dos acionistas de comprar ou vender as ações da empresa.

Para regular esse tipo de informações, a CVM baixou a Instrução 358, de 03 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Instrução CVM nº 369/02, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2002 e também alterada pela Instrução CVM nº 480/2009 e 481/2009, disciplinando a divulgação de fatos ocorridos no âmbito da empresa, e que, por suas características, possam ser entendidos como relevante para o mercado de ações.

As informações sobre mudanças de critérios contábeis, informações sobre lucros ou prejuízos ainda não divulgados pela forma oficial, alteração de projeções econômicas ou não, já divulgadas pela companhia, volume de produção, perspectiva de faturamento, lançamentos de novos produtos, são exemplos de fatos que podem se tornar relevantes, para os efeitos da lei, e são definidos como FATOS RELEVANTES.

A empresa, por determinação legal, é obrigada a nomear, dentre os seus administradores, um Diretor de Relação com Investidores, centralizando, nesse diretor, todos os contatos com a Bolsa de Valores, com a CVM, e com o mercado, representado por empresas ligadas ao mercado de capitais. Para exercer essa função, o Conselho de Administração designou o **Diretor Elizabeth Do Rocio de Freitas**.

Em obediência ao disposto no Art. 16 da citada Instrução 358/02 da CVM, o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 25 de junho de 2002, os seguintes procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas, a serem observadas pelas pessoas mencionadas nos artigos 11, 13 e seus parágrafos, da citada Instrução CVM:

1. DEFINIÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

Considera-se relevante qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembléia geral ou dos órgãos de administração da companhia aberta, ou

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

I - na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados;

II - na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;

III - na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados.

Observada a definição acima, são exemplos de ato ou fato potencialmente relevante, dentre outros, os seguintes:

I - assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva;

II - mudança no controle da companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas;

III - celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da companhia;

IV - ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa;

V - autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro;

VI - decisão de promover o cancelamento de registro da companhia aberta;

VII - incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou empresas ligadas;

VIII - transformação ou dissolução da companhia;

IX - mudança na composição do patrimônio da companhia;

X - mudança de critérios contábeis;

XI - renegociação de dívidas;

XII - aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações;

XIII - alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela companhia;

XIV - desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação;

XV - aquisição de ações da companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, e alienação de ações assim adquiridas;

XVI - lucro ou prejuízo da companhia e a atribuição de proventos em dinheiro;

XVII - celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público;

XVIII - aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação;

XIX - início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço;

XX - descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da companhia;

XXI - modificação de projeções divulgadas pela companhia;

XXII - impetração de concordata, requerimento ou confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da companhia.

2. DEVERES E RESPONSABILIDADES NA DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

Cumpra ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à Bolsa de Valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

2.1. Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação.

2.2. Caso as pessoas referidas no subitem anterior tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

2.3. O Diretor de Relações com Investidores da Companhia deverá divulgar simultaneamente ao mercado ato ou fato relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

2.4. A divulgação deverá se dar através de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela companhia podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços na rede mundial de computadores - Internet, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação.

3. EXCEÇÃO À IMEDIATA DIVULGAÇÃO

Os atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da companhia.

3.1. Os controladores ou os administradores ficam obrigados, através do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, a divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, na hipótese da informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados.

4. DEVER DE GUARDAR SIGILO

Cumprem aos acionistas controladores da companhia, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal, quando instalado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas já existentes ou que foram criados por disposição estatutária, e empregados da companhia, guardar sigilo das

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

5. VEDAÇÕES À NEGOCIAÇÃO

Antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da companhia, é vedada a negociação com valores mobiliários de sua emissão, ou a eles referenciados, pela própria companhia aberta, pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia aberta, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.

A mesma vedação aplica-se a quem quer que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados.

6. PROCEDIMENTOS INTERNOS

No sentido de disciplinar as informações que eventualmente possam ser fornecidas à imprensa, a analistas de mercado, à sociedades e pessoas ligadas ao mercado de capitais e a terceiros, que possam ser identificados como Fatos Relevantes, o funcionário eventualmente contatado deverá, antes de fornecer a informação, consultar seu superior, o qual encaminhará ou não o assunto ao Diretor de sua área.

Havendo liberação da informação, esta será encaminhada ao Diretor de Relação com Investidores, para conhecimento ou providências.

7. Este documento que sintetiza a adoção da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Ações pela empresa será formalmente comunicada às pessoas que devam dela ter conhecimento, as quais deverão aderir a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação com Ações.

Faz parte integrante deste documento, a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2002, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 369/02, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2002, alterada pela Instrução 480/2009 e 481/2009.

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S/A
ELIZABETH DO ROCIO DE FREITAS
Presidente do Conselho de Administração

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S/A.
CNPJ 60.884.319/0001-59
NIRE 35300025288

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE E DE NEGOCIAÇÃO COM AÇÕES

INTRODUÇÃO

A Nordon Indústrias Metalúrgicas S/A, por ter suas ações negociadas em Bolsa de Valores, é considerada, pela lei, como uma Empresa de Capital Aberto. Em consequência está sujeita a fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), órgão subordinado ao Ministério da Fazenda, que tem como finalidade acompanhar as atividades de empresas abertas, no sentido de proteger as negociações dos proprietários de ações que circulam no mercado.

A lei que dispõe sobre as Sociedades Anônimas, por sua vez, determina que os administradores da empresa têm a obrigação de divulgar, comunicando a Bolsa de Valores (no caso a BOVESPA, em São Paulo) e à imprensa, qualquer deliberação que possa influir, de modo ponderável, na decisão dos acionistas de comprar ou vender as ações da empresa.

Para regular esse tipo de informações, a CVM baixou a Instrução 358, de 03 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Instrução CVM nº 369/02, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2002 e também alterada pela Instrução CVM nº 480/2009 e 481/2009, disciplinando a divulgação de fatos ocorridos no âmbito da empresa, e que, por suas características, possam ser entendidos como relevante para o mercado de ações.

As informações sobre mudanças de critérios contábeis, informações sobre lucros ou prejuízos ainda não divulgados pela forma oficial, alteração de projeções econômicas ou não, já divulgadas pela companhia, volume de produção, perspectiva de faturamento, lançamentos de novos produtos, são exemplos de fatos que podem se tornar relevantes, para os efeitos da lei, e são definidos como FATOS RELEVANTES.

A empresa, por determinação legal, é obrigada a nomear, dentre os seus administradores, um Diretor de Relação com Investidores, centralizando, nesse diretor, todos os contatos com a Bolsa de Valores, com a CVM, e com o mercado, representado por empresas ligadas ao mercado de capitais. Para exercer essa função, o Conselho de Administração designou o **Diretor Elizabeth Do Rocio de Freitas**.

Em obediência ao disposto no Art. 16 da citada Instrução 358/02 da CVM, o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 25 de junho de 2002, os seguintes procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas, a serem observadas pelas pessoas mencionadas nos artigos 11, 13 e seus parágrafos, da citada Instrução CVM:

1. DEFINIÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

Considera-se relevante qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembléia geral ou dos órgãos de administração da companhia aberta, ou

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

I - na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados;

II - na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;

III - na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados.

Observada a definição acima, são exemplos de ato ou fato potencialmente relevante, dentre outros, os seguintes:

I - assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva;

II - mudança no controle da companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas;

III - celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da companhia;

IV - ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa;

V - autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro;

VI - decisão de promover o cancelamento de registro da companhia aberta;

VII - incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou empresas ligadas;

VIII - transformação ou dissolução da companhia;

IX - mudança na composição do patrimônio da companhia;

X - mudança de critérios contábeis;

XI - renegociação de dívidas;

XII - aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações;

XIII - alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela companhia;

XIV - desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação;

XV - aquisição de ações da companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, e alienação de ações assim adquiridas;

XVI - lucro ou prejuízo da companhia e a atribuição de proventos em dinheiro;

XVII - celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público;

XVIII - aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação;

XIX - início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço;

XX - descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da companhia;

XXI - modificação de projeções divulgadas pela companhia;

XXII - impetração de concordata, requerimento ou confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da companhia.

2. DEVERES E RESPONSABILIDADES NA DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Cumpra ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à Bolsa de Valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

2.1. Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação.

2.2. Caso as pessoas referidas no subitem anterior tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

2.3. O Diretor de Relações com Investidores da Companhia deverá divulgar simultaneamente ao mercado ato ou fato relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

2.4. A divulgação deverá se dar através de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela companhia podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços na rede mundial de computadores - Internet, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação.

3. EXCEÇÃO À IMEDIATA DIVULGAÇÃO

Os atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da companhia.

3.1. Os controladores ou os administradores ficam obrigados, através do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, a divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, na hipótese da informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados.

4. DEVER DE GUARDAR SIGILO

Cumprem aos acionistas controladores da companhia, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal, quando instalado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas já existentes ou que foram criados por disposição estatutária, e empregados da companhia, guardar sigilo das

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

5. VEDAÇÕES À NEGOCIAÇÃO

Antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da companhia, é vedada a negociação com valores mobiliários de sua emissão, ou a eles referenciados, pela própria companhia aberta, pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia aberta, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.

A mesma vedação aplica-se a quem quer que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados.

6. PROCEDIMENTOS INTERNOS

No sentido de disciplinar as informações que eventualmente possam ser fornecidas à imprensa, a analistas de mercado, à sociedades e pessoas ligadas ao mercado de capitais e a terceiros, que possam ser identificados como Fatos Relevantes, o funcionário eventualmente contatado deverá, antes de fornecer a informação, consultar seu superior, o qual encaminhará ou não o assunto ao Diretor de sua área.

Havendo liberação da informação, esta será encaminhada ao Diretor de Relação com Investidores, para conhecimento ou providências.

7. Este documento que sintetiza a adoção da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Ações pela empresa será formalmente comunicada às pessoas que devam dela ter conhecimento, as quais deverão aderir a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação com Ações.

Faz parte integrante deste documento, a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2002, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 369/02, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2002, alterada pela Instrução 480/2009 e 481/2009.

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S/A
ELIZABETH DO ROCIO DE FREITAS
Presidente do Conselho de Administração

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Responsáveis pela Política de Divulgação

Fica designado responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações a Diretora de Relações com Investidores: Elizabeth do Rocio de Freitas.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

Formulário de Referência.

Campo Não se Aplica.

Santo André, 09 de Maio de 2012.

Elizabeth do Rocio de Freitas
Diretor Relações com Investidores.